

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**
**EDITAL Nº 4, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, pela Portaria Interministerial nº 56 de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, pela Portaria nº 243 de 03 de março de 2011, publicada no Diário Oficial de 04 de março de 2011 e pelo Decreto 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas para provimento de cargos da carreira de Técnicos Administrativos em Educação do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, sob o regime de que trata a lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e suas respectivas alterações, para exercício nos locais discriminados nos quadros constantes do item 2 deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso regido por este Edital será executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, e compreenderá Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos.

1.2 O presente certame destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos da carreira de Técnicos Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2005, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes.

1.3 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>

**2. DOS CARGOS, DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, DOS LOCAIS DE TRABALHO, DOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO, DOS NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO/NÍVEIS DE CAPACITAÇÃO/ PADRÕES DE VENCIMENTOS INICIAIS, DA CARGA HORÁRIA/ REMUNERAÇÃO INICIAL.**

**2.1 Dos cargos de Nível de Classificação C:**

Cargos	Nº. de Vagas	Local de trabalho	Requisitos de Qualificação para Ingresso	Níveis de Classificação/Níveis de Capacitação/Padrões de Vencimento Iniciais	Carga Horária/ Remuneração Inicial
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01	Campus Cachoeiro de Itapemirim	Ensino Médio completo com Curso Profissionalizante e registro no conselho competente (COREN).	C/I/01	40 horas/ 1.473,58
	01	Campus Aracruz			
	01	Campus Ibatiba			
	01	Campus Nova Venécia			
AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	06	Reitoria	Ensino Fundamental completo com experiência de 12 (doze) meses.	C/I/01	40 horas/ 1.473,58
	02	Campus Vitória			
	02	Campus Alegre			
	07	Campus Serra			
	02	Campus Cachoeiro de Itapemirim			
	04	Campus São Mateus			
	06	Campus Carriacica			
	05	Campus Aracruz			
	04	Campus Linhares			
	05	Campus Nova Venécia			
01	Campus Venda Nova do Imigrante				
01	Campus Guarapari				

	03	Campus Piúma			
	03	Campus Ibatiba			
	01	Campus Vila Velha			
AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	01	Campus Guarapari	Ensino Médio completo com experiência de 6 (seis) meses.	C/I/01	40 horas/ 1.473,58
MESTRE DE EMBARCAÇÕES DE PEQUENO PORTE	01	Campus Piúma	Ensino Fundamental incompleto com habilitações em Patrão de Pesca na Navegação Interior (PPI) ou Patrão de Pesca em Alto Mar (PAP) ou Mestre de Cabotagem (MCB), todas fornecidas pela Marinha do Brasil.	C/I/01	40 horas/ 1.473,58

**2.2 Dos cargos de Nível de Classificação D:**

Cargos	Nº. de Vagas	Local de Trabalho	Requisitos de Qualificação para Ingresso	Níveis de Classificação/Níveis de Capacitação/Padrões de Vencimento Iniciais	Carga Horária/ Remuneração Inicial
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09	Reitoria	Ensino Médio Profissionalizante com experiência de 12 meses ou Ensino Médio completo com experiência de 12 meses.	D/I/1	40 horas/ 1.821,94
	03	Campus Alegre			
	03	Campus Serra			
	01	Campus Cachoeiro de Itapemirim			
	01	Campus Carriacica			
	01	Campus Aracruz			
	05	Campus Linhares			
	02	Campus Nova Venécia			
	04	Campus Venda Nova do Imigrante			
	02	Campus Guarapari			
	06	Campus Piúma			
	01	Campus Ibatiba			
	01	Campus Vila Velha			
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/AGROINDÚSTRIA	02	Campus Venda Nova do Imigrante	Ensino Médio Profissionalizante em Agroindústria; ou Agropecuária com habilitação em Agroindústria; ou Alimentos, ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Agroindústria; ou Agropecuária com habilitação em Agroindústria; ou Alimentos. Apresentação do registro no conselho competente, quando couber.	D/I/1	40 horas/ 1.821,94
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/AGROPECUÁRIA	01	Campus Itapina	Ensino Médio Profissionalizante em Agropecuária; ou Agricultura; ou Agroecologia; ou Agronegócio, ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Agropecuária; ou Agricultura; ou Agroecologia; ou Agronegócio. Para todas as habilitações, deverá ser comprovada experiência mínima de 6 meses em laboratório da área ou áreas afins. Apresentação do registro no conselho competente, quando couber.	D/I/1	40 horas/ 1.821,94



TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ AGRIMENSURA E CARTOGRAFIA	01	Campus Nova Venécia	Ensino Médio Profissionalizante em Agrimensura; ou Estradas; ou Geoprocessamento; ou Geomática; ou Edificações, ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Agrimensura; ou Estradas; ou Geoprocessamento; ou Geomática; ou Edificações. Apresentação do registro no conselho competente, quando couber.	D/I/1	40 horas/1.821,94				
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	01	Campus Serra	Ensino médio Profissionalizante em Automação Industrial, ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Automação Industrial. Apresentação do registro no conselho competente, quando couber.	D/I/1	40 horas/1.821,94				
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ALIMENTOS	01	Campus Píuma	Ensino Médio Profissionalizante em Alimentos; ou Agroindústria; ou Processamento de Pescado, ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Alimentos; ou Agroindústria; ou Processamento de Pescado. Apresentação do registro no Conselho competente, quando couber.	D/I/1	40 horas/1.821,94				
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ CIÊNCIAS	01	Campus Colatina	Ensino Médio Profissionalizante em Análises Clínicas; ou Controle Ambiental; ou Química; ou Análises Químicas, ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Análises	D/I/1	40 horas/1.821,94				
	01	Campus Píuma	Clínicas; ou Controle Ambiental; ou Química; ou Análises Químicas. Apresentação do registro no conselho competente, quando couber.						
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ EDIFICAÇÕES	01	Campus Colatina	Ensino Médio Profissionalizante em Edificações, ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Edificações. Apresentação do registro no conselho competente, quando couber.	D/I/1	40 horas/1.821,94				
	01	Campus Nova Venécia							
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ELETROMECAÂNICA	01	Campus Cachoeiro de Itapemirim	Ensino Médio Profissionalizante em Eletromecânica ou Mecatrônica, ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Eletromecânica ou Mecatrônica. Apresentação do registro no conselho competente, quando couber.	D/I/1	40 horas/1.821,94				
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ELETRÔNICA	01	Campus Cariacica	Ensino Médio Profissionalizante em Eletrônica ou Eletrotécnica, ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Eletrônica ou Eletrotécnica. Apresentação do registro no conselho competente, quando couber.	D/I/1	40 horas/1.821,94				
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ELETROTÉCNICA	01	Campus Guarapari	Ensino Médio Profissionalizante em Eletrotécnica; ou Eletrônica; ou Eletroeletrônica; ou Mecatrônica, ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica; ou	D/I/1	40 horas/1.821,94				
	01	Campus São Mateus	Eletrotécnica; ou Eletroeletrônica; ou Mecatrônica. Apresentação do registro no conselho competente, quando couber.						
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ INFORMÁTICA	01	Campus Serra	Ensino Médio Profissionalizante em Informática; ou Manutenção e Suporte em Informática; ou Redes de Computadores, ou ainda,	D/I/1	40 horas/1.821,94				
	01	Campus Cachoeiro de Itapemirim	Ensino Médio completo mais Curso Técnico de Informática; ou Manutenção e Suporte em Informática;						
	01	Campus Colatina	ou Redes de Computadores. Apresentação do registro no conselho competente, quando couber.						
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ MECÂNICA	02	Campus Aracruz	Ensino Médio Profissionalizante em Mecânica, ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico de Mecânica. Apresentação do registro no conselho competente, quando couber.	D/I/1	40 horas/1.821,94				
	01	Campus Guarapari							
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ MEIO AMBIENTE	01	Campus Ibatiba	Ensino Médio Profissionalizante em Análises Clínicas ou Patologia clínica, ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Análises Clínicas ou Patologia Clínica. Apresentação do registro no conselho competente, quando couber.	D/I/1	40 horas/1.821,94				
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ MINERAÇÃO	01	Campus Nova Venécia	Ensino Médio Profissionalizante em Mineração ou Metalurgia, ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Mineração ou Metalurgia. Apresentação do registro no conselho competente, quando couber.	D/I/1	40 horas/1.821,94				
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ QUÍMICA	02	Campus Alegre	Ensino Médio Profissionalizante em Química, ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico de Química. Apresentação do registro no conselho competente, quando couber.	D/I/1	40 horas/1.821,94				
	02	Campus Aracruz							
	01	Campus Itapina							
	01	Campus Linhares							
	01	Campus Nova Venécia							
	01	Campus Venda Nova do Imigrante							
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02	Reitoria	Ensino Médio Profissionalizante em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais ou	D/I/1	40 horas/1.821,94				
	01	Campus Alegre							
	01	Campus Serra							
	01	Campus Cariacica	Informática, ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em						
	01	Campus Aracruz							
	01	Campus Linhares							
	02	Campus Venda Nova do Imigrante	Sistemas Computacionais ou Informática. Apresentação do registro no conselho competente, quando couber.						
	01	Campus Ibatiba							
	02	Campus Píuma							
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01	Reitoria	Ensino Médio Profissionalizante em Contabilidade, ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Contabilidade. Apresentação do registro no conselho competente.	D/I/1	40 horas/1.821,94				
	01	Campus Cachoeiro de Itapemirim							
	01	Campus Linhares							
	01	Campus Venda Nova do Imigrante							
	01	Campus Ibatiba							
	01	Campus Vila Velha							
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	01	Reitoria	Ensino Médio Profissionalizante em Eletrotécnica, ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Eletrotécnica. Apresentação do registro no conselho competente.	D/I/1	40 horas/1.821,94				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01	Campus Serra	Ensino Médio Profissionalizante em Enfermagem, ou ainda, Ensino Médio completo mais Curso Técnico em Enfermagem. Apresentação do registro no conselho competente.	D/I/1	40 horas/1.821,94				
	01	Campus Nova Venécia							

## 2.3 Dos cargos de Nível de Classificação E:

Cargos	Nº. de Vagas	Local de Trabalho	Requisitos de Qualificação para Ingresso	Níveis de Classificação/Níveis de Capacitação/ Padrões de Vencimento Iniciais	Carga Horária/ Remuneração Inicial
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	01	Reitoria	Curso superior, em nível de graduação, na área de Informática.	E/I/01	40horas/2.989,33
ARQUIVISTA	01	Reitoria	Curso superior em Arquivologia.	E/I/01	40horas/2.989,33
BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	01	Campus Alegre	Curso superior em Biblioteconomia com registro no conselho competente.	E/I/01	40horas/2.989,33
	01	Campus Itapina			
	01	Campus Colatina			
	01	Campus Cachoeiro de Itapemirim			
	01	Campus São Mateus			
	01	Campus Nova Venécia			
	01	Campus Venda Nova do Imigrante			
	02	Campus Guarapari			
ENGENHEIRO CIVIL	01	Reitoria	Curso superior em Engenharia Civil com registro no conselho competente.	E/I/01	40horas/2.989,33
	01	Campus Vila Velha			
ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	03	Reitoria	Curso superior em Engenharia de Produção com registro no conselho competente.	E/I/01	40horas/2.989,33
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	Reitoria	Curso superior em Engenharia com especialização em Segurança do Trabalho. Apresentação do registro no conselho competente.	E/I/01	40horas/2.989,33

MÉDICO DO TRABALHO	01	Reitoria	Curso superior em Medicina com especialização em Medicina do Trabalho com registro no conselho competente.	E/I/01	20 horas/ 2.989,33
PEDAGOGO	01	Campus Ibatiba	Curso superior em Pedagogia.	E/I/01	40horas/ 2.989,33
PRODUTOR CULTURAL	01	Reitoria	Curso superior em Comunicação Social. Apresentação de registro no conselho competente, quando couber.	E/I/01	40horas/ 2.989,33
PSICÓLOGO	01	Reitoria	Curso superior em Psicologia com registro no conselho competente.	E/I/01	40horas/ 2.989,33
	01	Campus Itapina			
	01	Campus Colatina			
	01	Campus Cachoeiro de Itapemirim			
	01	Campus São Mateus			
	01	Campus Cariacica			
	01	Campus Aracruz			
	01	Campus Nova Venécia			
	01	Campus Venda Nova do Imigrante			
	01	Campus Ibatiba			

### 3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e pelo artigo 5º, parágrafo 2º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, serão reservadas 5% das vagas para cada cargo elencado no item 2, e das que vierem a surgir durante o processo de validade do concurso.

3.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990.

3.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos portadores de deficiência quando o número de vagas for igual ou superior a 5.

3.4 Caso o primeiro provimento seja destinado a apenas uma vaga, esta deverá ser preenchida pelo candidato melhor qualificado na lista geral. Assim, das próximas vagas que venham a surgir, para o cargo pleiteado, somente será destinada uma vaga ao primeiro candidato que figure na lista de candidatos com deficiência quando se atingir o número previsto no subitem anterior.

3.5 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.6 Para concorrer a uma das vagas destinadas aos portadores de deficiência, o candidato deverá:

3.6.1 No ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência.

3.6.2 Encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID - 10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do item 3.7.

3.7 O candidato portador de deficiência deverá entregar no período de 14 a 19 de outubro de 2011, de 8h às 11h e de 13h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiro, em envelope lacrado e devidamente identificado, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público de Técnicos Administrativos, o laudo médico (original ou cópia autenticada) de que trata o subitem 3.6.2 e cópia simples do CPF, no Setor de Protocolo do Local para o qual está concorrendo à vaga.

3.8 O candidato poderá, ainda, encaminhar a documentação de que tratam os subitens 3.6.2 e 3.7, através dos Correios, remetendo-a por SEDEX, postando-a, impreterivelmente, até o dia 19 de outubro de 2011, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público de Técnicos Administrativos, identificando, por fora do envelope, o seu conteúdo, no seguinte endereço: Instituto Federal do Espírito Santo, Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 - Vitória-ES. O prazo máximo para recebimento desta documentação postada por SEDEX é o dia 25 de outubro de 2011.

3.9 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Ifes não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.10 O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.

3.11 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.12 deste Edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia da realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafo 1º e 2º, do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações.

3.12 O resultado das solicitações de inscrição para concorrer na condição de portador de deficiência será divulgado no dia 26 de outubro de 2011, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, e, após o prazo para recurso, conforme Anexo I, será homologada no dia 31 de outubro de 2011, no endereço eletrônico citado acima, a relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência.

3.13 A inobservância do disposto no subitem 3.6 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas a candidatos em tal condição.

3.14 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados no concurso, serão convocados antes da posse para submeterem-se à Equipe Multiprofissional, composta por um médico, um psicólogo, um assistente social e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, que verificará sua qualificação como portador de deficiência, nos termos do artigo 43 do Decreto nº. 3.298/99 e suas alterações, e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo.

3.14.1 Compete à Equipe Multiprofissional, designada pelo Ifes a qualificação do candidato como portador de deficiência, nos termos das categorias definidas pela legislação vigente sobre a matéria.

3.14.2 Incumbe à Equipe Multiprofissional a aferição da compatibilidade entre a deficiência diagnosticada e o exercício normal das atribuições do cargo.

3.15 A reprovação pela Equipe Multiprofissional ou o não comparecimento a ela acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

3.16 O candidato portador de deficiência reprovado pela Equipe Multiprofissional por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral na vaga à qual concorre.

3.17 O candidato portador de deficiência reprovado pela Equipe Multiprofissional em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

3.18 O candidato que, no ato da inscrição, se declarar portador de deficiência, se considerado portador de deficiência e não eliminado na primeira fase do concurso, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará, também, em lista de classificação geral na vaga à qual concorre.

3.19 O candidato qualificado pela Equipe Multiprofissional como portador de deficiência, não eliminado na primeira fase do concurso e que figure na lista de classificação geral dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência, permanecerá concorrendo às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

3.20 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

#### 4 - DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração inicial (Vencimento Básico) encontra-se no quadro disposto no item 2 deste Edital e será acrescida de auxílio alimentação no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais), podendo ser acrescida, ainda, do Incentivo à Qualificação de que trata o artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, bem como de Auxílio Transporte e Auxílio Pré-Escolar, quando couber.

4.2 O Regime de Trabalho será de 40 horas semanais, com exceção do cargo de Médico do Trabalho que será de 20 horas semanais conforme Lei nº 9.436/97, todos em horários a serem definidos pela Administração, podendo, de acordo com as necessidades da Instituição, as jornadas ocorrerem em turnos diurnos e/ou noturnos.

#### 5 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas, na data da investidura, às seguintes exigências:

5.1.1 ter sido aprovado e classificado no Concurso, na forma estabelecida neste Edital;

5.1.2 ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, ser amparado pelo estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436/72, ou ainda, no caso de ter nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência no Brasil;

5.1.3 gozar dos direitos políticos;

5.1.4 estar quite com as obrigações eleitorais;

5.1.5 estar quite com as obrigações do Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);

5.1.6 possuir os requisitos de qualificação para ingresso exigidos para o exercício do cargo;

5.1.7 estar devidamente registrado em Conselho Regional de Classe, quando couber;

5.1.8 ter idade mínima de 18 anos;

5.1.9 Apresentar declaração do órgão público a que esteja vinculado, quando for o caso, registrando que o candidato tem situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter incidido nos artigos 132, 135 e 137, parágrafo único, da Lei nº. 8.112/90 e suas alterações (penalidade de demissão e de destituição de cargo em comissão), nem ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

5.1.10 Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo/emprego ou função pública e quanto ao recebimento de proventos de aposentadorias e/ou pensões;

5.1.10.1 A acumulação de cargos somente será permitida àqueles casos estabelecidos na Constituição Federal, na Lei nº. 8.112/90 e Parecer AGU GQ nº. 145/98, não podendo o somatório da carga horária dos cargos acumulados ultrapassar 60 horas semanais, respeitada a compatibilidade de horários.

5.1.11 Apresentar autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme art. 2º da Instrução Normativa nº 67 - TCU, publicado no Diário Oficial da União em 08/07/2011.

5.1.12 Ter aptidão física e mental, conforme artigo 5º, inciso VI, da lei nº. 8.112/90, que será averiguada em exame médico admissional, de responsabilidade do Ifes, para o qual se exigirão exames laboratoriais e complementares às expensas do candidato, cuja relação será oportunamente fornecida.

5.1.13 Apresentar, na data da investidura, cópia simples acompanhada dos originais para conferência, ou cópia autenticada da documentação exigida.

5.1.14 Cumprir as exigências deste edital.

#### 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, solicitadas no período de 14 de outubro até as 23h59 min do dia 04 de novembro de 2011. Após esse período, o sistema trará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

6.2 O valor da taxa de inscrição, a ser paga, por intermédio de GRU (Guia de Recolhimento da União) cobrança, em qualquer agência bancária, impreterivelmente até o dia 08 de novembro de 2011, é de:

6.2.1 R\$ 80,00 (oitenta reais), para os cargos de Nível de Classificação E;

6.2.2 R\$ 70,00 (setenta reais), para os cargos de Nível de Classificação D;

6.2.3 R\$ 60,00 (sessenta reais), para os cargos de Nível de Classificação C.

6.3 Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

6.3.1 acessar o endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br> ;

6.3.2 preencher integralmente e corretamente a ficha de inscrição;

6.3.3 imprimir a GRU e efetuar o pagamento. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até a data de vencimento: 08 de novembro de 2011.

6.4 Em hipótese alguma será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à citada.

6.5 As inscrições somente serão homologadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo Ifes.

6.6 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem 6.2 não serão acatadas.

6.7 Não haverá, em hipótese alguma, restituição do valor da taxa de inscrição.

6.8 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou via correio eletrônico.

6.9 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.10 O Ifes não se responsabiliza pela solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.11 É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais exigidos no ato de inscrição, sob as penas da lei, pois fica subentendido que, no referido ato, o mesmo tenha o conhecimento pleno do presente Edital e a ciência de que preenche todos os requisitos.

6.12 O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá solicitá-la formalmente, no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais básicos necessários.



6.12.1 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.13 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.14 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital, sendo, portanto, considerado(a) inscrito(a) neste Concurso Público somente o(a) candidato(a) que cumprir todas as exigências deste Edital.

#### 7 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Faz jus à isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o candidato que:

7.1.1 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007; e

7.1.2 for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto citado neste subitem.

7.2 A isenção deverá ser requerida durante a inscrição, via Internet, no período de 14 a 19 de outubro de 2011, onde o candidato deverá, obrigatoriamente, ao fazer a opção, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

7.3 O Ifes consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, pois o simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção, via Internet, não garante ao interessado a isenção da taxa de inscrição, que estará sujeita à análise e deferimento.

7.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Decreto nº. 83.936, de 06 de setembro de 1979.

7.5 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio, via fax ou correio eletrônico.

7.6 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de inscrição.

7.7 O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição será divulgado no dia 26 de outubro de 2011, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br> e, após o prazo para recurso, conforme Anexo I, no dia 31 de outubro 2011, no endereço eletrônico citado acima, será homologado o resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.

7.8 Os candidatos que tiverem suas solicitações de isenção deferidas deverão, após a confirmação do deferimento, entregar declaração de membro de "família de baixa renda", nos termos do Anexo III deste Edital, em envelope lacrado e devidamente identificado aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público de Técnicos Administrativos, até o dia 01 de novembro de 2011, de 8h às 11h e de 13h às 16h (exceto sábados, domingos e feriados), pessoalmente ou por terceiros, no setor de protocolo do Local para o qual está concorrendo à vaga.

7.9 O candidato poderá, ainda, encaminhar a documentação a que se refere o subitem 7.8 através dos Correios, remetendo-a por SEDEX, postando-a, impreterivelmente, até o dia 01 de novembro de 2011, aos cuidados da Comissão Organizadora do Concurso Público de Técnicos Administrativos, identificando, por fora do envelope, o seu conteúdo, no seguinte endereço: Instituto Federal do Espírito Santo, Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 - Vitória-ES. O prazo máximo para recebimento desta documentação postada por SEDEX é o dia 08 de novembro de 2011. O Ifes não se responsabiliza pelo não recebimento por quaisquer motivos.

7.10 Os candidatos, cujas solicitações tiverem sido indeferidas, para poderem participar do certame, deverão gerar a GRU e efetuar o seu respectivo pagamento até a data estabelecida no subitem 6.2 deste Edital: 08 de novembro de 2011.

#### 8 DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1 A partir do dia 11 de novembro de 2011, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, estará disponível a homologação das inscrições e o candidato poderá consultar o status de sua inscrição, a data, o horário e o local da realização da Prova objetiva.

8.2 O candidato que não obtiver a confirmação de deferimento de sua inscrição, via internet, deverá procurar a Comissão Organizadora do Concurso Público de Técnicos Administrativos até o dia 16 de novembro de 2011, na Reitoria do Instituto Federal do Espírito Santo, no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, 50, Santa Lúcia, 29056-255 - Vitória-ES, das 8h às 12h e de 13h às 17h (exceto sábados, domingos e feriados), sob pena de não ter acesso ao local das provas e a sua realização.

#### 9 DA ESTRUTURA DO CONCURSO PÚBLICO

9.1 O concurso constará de uma etapa, conforme especificação abaixo:

9.1.1 Para os cargos de Nível de Classificação C:

Cargo	Fase Única	Provas	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Auxiliar de Enfermagem	Prova objetiva	Conhecimentos Específicos, Informática, Português e Matemática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
Auxiliar em Administração	Prova objetiva	Português, Matemática e Informática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
Auxiliar em Assuntos Educacionais	Prova objetiva	Português, Matemática e Informática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
Mestre de Embarcações de Pequeno Porte	Prova objetiva	Português e Matemática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos

9.1.2 Para os cargos de Nível de Classificação D:

Cargo	Fase Única	Provas	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Assistente em Administração	Prova objetiva	Conhecimentos Específicos, Informática, Português e Matemática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
Técnico de Laboratório/Área: Agroindústria; Agropecuária; Agrimensura e Cartografia; Automação Industrial; Alimentos; Ciências; Edificações; Eletromecânica; Eletrônica; Eletrotécnica; Mecânica; Meio Ambiente; Mineração; Química.	Prova objetiva	Conhecimentos Específicos, Informática, Português e Matemática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
Técnico de Laboratório/Informática	Prova objetiva	Conhecimentos Específicos, Português e Matemática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
Técnico de Tecnologia da Informação	Prova objetiva	Conhecimentos Específicos, Português e Matemática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos

Técnico em Contabilidade	Prova objetiva	Conhecimentos Específicos, Informática, Português e Matemática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
Técnico em Eletrotécnica	Prova objetiva	Conhecimentos Específicos, Informática, Português e Matemática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
Técnico em Enfermagem	Prova objetiva	Conhecimentos Específicos, Informática, Português e Matemática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos

9.1.3 Para os cargos de Nível de Classificação E:

Cargo	Fase Única	Provas	Natureza	Pontuação Máxima	Pontuação Mínima
Analista de Tecnologia da Informação	Prova objetiva	Conhecimentos Específicos, Português e Matemática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
Arquivista	Prova objetiva	Conhecimentos Específicos, Informática, Português e Matemática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
Bibliotecário/Documentalista	Prova objetiva	Conhecimentos Específicos, Informática, Português e Matemática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
Engenheiro Civil	Prova objetiva	Conhecimentos Específicos, Informática, Português e Matemática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
Engenheiro de Produção	Prova objetiva	Conhecimentos Específicos, Informática, Português e Matemática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Prova objetiva	Conhecimentos Específicos, Informática, Português e Matemática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
Médico do Trabalho	Prova objetiva	Conhecimentos Específicos, Informática, Português e Matemática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
Pedagogo	Prova objetiva	Conhecimentos Específicos, Informática, Português e Matemática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
Produtor Cultural	Prova objetiva	Conhecimentos Específicos, Informática, Português e Matemática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos
Psicólogo	Prova objetiva	Conhecimentos Específicos, Informática, Português e Matemática	Classificatória e Eliminatória	100 pontos	60 pontos

#### 10 DA PROVA OBJETIVA

10.1 A Prova constará de 50 (cinquenta) questões objetivas, constituídas de questões de múltipla escolha com 05 (cinco) opções, sendo que apenas uma estará correta. Terá duração de quatro horas e será realizada no dia 20 de novembro de 2011, no Local para o qual o candidato está concorrendo à vaga, exceto para os candidatos que concorrem às vagas destinadas ao Campus Ibatiba, as quais serão realizadas no Campus Venda Nova do Imigrante e aquelas vagas destinadas ao Campus Vila Velha, as quais serão realizadas na Grande Vitória, sendo:

10.1.1 A Prova para os cargos de Mestre de Embarcações de Pequeno Porte será composta por 50 questões objetivas (2,0 pontos por questão) na forma de: 20 questões de Língua Portuguesa e 30 questões de Matemática, conforme os conteúdos relacionados no Anexo V deste Edital.

10.1.2 A Prova para os cargos de Auxiliar em Administração será composta por 50 questões objetivas (2,0 pontos por questão) na forma de: 20 questões de Língua Portuguesa, 20 questões de Matemática, 10 questões de Informática, conforme os conteúdos relacionados no Anexo V deste Edital.

10.1.3 A Prova para os cargos de Auxiliar em Assuntos Educacionais será composta por 50 questões objetivas (2,0 pontos por questão) na forma de: 20 questões de Língua Portuguesa, 20 questões de Matemática, 10 questões de Informática, conforme os conteúdos relacionados no Anexo V deste Edital.

10.1.4 A Prova para o cargo de Auxiliar de Enfermagem será composta por 50 questões objetivas (2,0 pontos por questão) na forma de: 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática, 10 questões de Informática e 20 questões específicas da área de Conhecimento correspondente ao cargo, conforme os conteúdos relacionados no Anexo V deste Edital.

10.1.5 A Prova para os cargos de Assistente em Administração, Técnico de Contabilidade, Técnico de Eletrotécnica, Técnico de Enfermagem e Técnico de Laboratório/Área (Agroindústria; Agropecuária; Agrimensura e Cartografia; Automação Industrial; Alimentos; Ciências; Edificações; Eletromecânica; Eletrônica; Eletrotécnica; Mecânica; Meio Ambiente; Mineração; Química) será composta por 50 questões objetivas (2,0 pontos por questão) na forma de: 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 10 questões de Informática e 20 questões específicas da área de Conhecimento correspondente ao cargo, conforme os conteúdos relacionados no Anexo V deste Edital.

10.1.6 A Prova para Técnico de Tecnologia da Informação e Técnico de Laboratório/Área Informática será composta por 50 questões objetivas (2,0 pontos por questão) na forma de: 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 30 questões específicas da área de Conhecimento correspondente ao cargo, conforme os conteúdos relacionados no Anexo V deste Edital.

10.1.7 A Prova para o cargo de Arquivista, Produtor Cultural, Bibliotecário/Documentalista, Médico do Trabalho, Psicólogo, Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Engenheiro de Produção e Pedagogo será composta por 50 questões objetivas (2,0 pontos por questão) na forma de: 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática, 10 questões de Informática e 20 questões específicas da área de Conhecimento correspondente ao cargo, conforme os conteúdos relacionados no Anexo V deste Edital.

10.1.8 A Prova para Analista de Tecnologia da Informação será composta por 50 questões objetivas (2,0 pontos por questão) na forma de: 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 30 questões específicas da área de Conhecimento correspondente ao cargo, conforme os conteúdos relacionados no Anexo V deste Edital.

10.2 A Prova objetiva será realizada no dia 20 de novembro de 2011, no Local para o qual o candidato está concorrendo à vaga, conforme o subitem 8.1 e terá duração de 04 (quatro) horas.

10.3 Será eliminado do Concurso o candidato que não atingir o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos ou, mesmo alcançando a pontuação mínima exigida, obtiver pontuação 0 (zero) nas questões de Conhecimento Específico, Informática, Língua Portuguesa ou Matemática.

10.4 Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o início da prova, nem haverá segunda chamada de provas, seja qual for o motivo alegado.

10.5 Não será atribuído valor à questão que, no gabarito, contiver rasuras ou emendas.

10.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário do início da prova, munido de documento de identidade original com foto e caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

10.7 O candidato só poderá retirar-se do local de prova com o caderno de prova após transcorridas 2 horas do início da mesma.

10.8 O candidato só poderá retirar-se do local de prova após transcorrida 1 hora do início da mesma.

10.9 O gabarito oficial da Prova objetiva estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, no dia 21 de novembro de 2011.

10.10 O resultado final da Prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, no dia 05 de dezembro de 2011.

**11 DOS RECURSOS**

11.1 Facultar-se-á ao candidato dirigir-se à Comissão Organizadora do Concurso Público, nos períodos previstos no Anexo I deste Edital, apresentando recurso, somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, contra quaisquer dos resultados do presente certame (Inscrição de Portadores de Deficiência, Isenção da Taxa de Inscrição e Prova objetiva).

11.1.1 Será aceito apenas um único recurso para cada situação descrita no subitem anterior, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato pretende apresentar em relação aos questionamentos de cada situação.

11.1.2 Para composição de seu recurso online o candidato deverá:

11.1.2.1 acessar o endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>;

11.1.2.2 selecionar Servidores no Menu Seleção do respectivo site, depois selecionar Edital 04/2011, depois selecionar Inscrições e finalmente selecionar Recursos.

11.2 Serão indeferidos, sumariamente, todos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido e dos moldes expressos no subitem anterior.

11.3 Os recursos, uma vez analisados pela Comissão Organizadora do Concurso e respectivos Responsáveis Técnicos pela Prova objetiva, receberão decisão terminativa e serão divulgados nas datas estipuladas no Anexo I deste Edital, constituindo-se em única e última instância.

11.4 Havendo alteração de resultado proveniente de deferimento de qualquer recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>.

**12 DO RESULTADO FINAL**

12.1 A nota dos candidatos será obtida pela pontuação final da Prova objetiva.

12.2 Havendo empate, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

12.2.1 obtiver maior número de pontos nas questões ou Prova de Conhecimentos Específicos;

12.2.2 obtiver maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;

12.2.3 obtiver maior número de pontos nas questões de Matemática;

12.2.4 obtiver maior número de pontos nas questões de Informática.

12.3 Havendo candidatos que se enquadrem na condição de idoso, nos termos da Lei nº. 10.741 de 01 de outubro de 2003, publicada no DOU de 03 de outubro de 2003, e, em caso de igualdade no total de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, sendo que os demais critérios seguirão a ordem estabelecida no subitem 12.2 deste Edital.

12.4 O Resultado Final do Concurso Público será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, no dia 05 de dezembro de 2011, e será homologado e publicado no Diário Oficial da União, no dia 07 de dezembro de 2011, contendo a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, por ordem de classificação.

12.5 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o anexo II do Decreto nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso público.

**13 DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO**

13.1 O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme artigo 12 da Lei nº. 8.112/90 e inciso III, artigo 37 da CF/88.

**14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 O Edital completo está disponível no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>

14.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste Edital e em todos os possíveis comunicados e/ou retificações a serem divulgados e/ou publicados no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br> e no Diário Oficial da União, quando couber.

14.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este edital no Diário Oficial da União, ou no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>.

14.2.2 Em momento algum poderá o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas neste Edital e suas respectivas alterações.

14.3 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

14.4 Será excluído, por decisão da Comissão Organizadora do Concurso Público, o candidato que:

14.4.1 for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma durante a realização da Prova objetiva;

14.4.2 utilizar-se de livros, códigos, impressos e similares, "pagers", telefones celulares ou qualquer tipo de material de consulta durante a Prova objetiva.

14.4.3 faltar à Prova objetiva de caráter eliminatório.

14.5 O candidato aprovado será convocado, seguindo a ordem classificatória, por correspondência direta para o endereço constante da solicitação de inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não a sua nomeação para o cargo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da ciência. Não havendo pronunciamento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, o Ifes publicará a convocação no Diário Oficial da União, estabelecendo novo prazo de 48 (quarenta e oito) horas para manifestação. O não pronunciamento do interessado dentro do novo prazo estabelecido permitirá ao Ifes considerá-lo desistente do Concurso Público e convocar o próximo candidato na lista de classificação.

14.6 No caso de mudança de residência, deverá o candidato comunicar o novo endereço à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas do Ifes, sob pena de convocação do próximo candidato, obedecendo-se a ordem crescente de classificação para o cargo.

14.7 O candidato aprovado que não aceitar a sua nomeação para assumir cargo para o qual concorreu ficará automaticamente excluído do Concurso, uma vez que não haverá, em hipótese alguma, final de relação.

14.8 Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

14.9 O servidor deverá realizar obrigatoriamente, durante o estágio probatório, o curso de Ambientação Institucional, a ser ofertado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo em qualquer dos Locais onde forem ofertados, no interesse da administração.

14.10 O servidor nomeado, após entrar em exercício, estará impedido de qualquer edital de remoção por um período mínimo de 05 (cinco) anos.

14.11 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação do resultado do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

14.12 A critério da Administração, após o preenchimento das vagas de que trata este Edital, os candidatos classificados poderão ser liberados para provimento em quaisquer dos Locais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo.

14.13 Na hipótese de, por força maior, a Comissão de Concurso Público designada pelo Reitor do Ifes tiver necessidade de alterar quaisquer das disposições fixadas neste Edital, a comunicação far-se-á através de nota oficial, divulgada pelo site <http://www.ifes.edu.br> e pelo Diário Oficial da União, quando couber, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

14.14 Havendo provimento futuro, e, no interesse da administração, os demais candidatos aprovados poderão optar por serem nomeados para vagas nos Locais ofertados na ocasião, ou aguardar uma possível convocação futura, exclusivamente, para o Local ao qual concorreu à vaga, dentro do período de validade do concurso.

14.15 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Comissão responsável pela realização do Concurso Público.

14.16 Para informações e dúvidas referente ao conteúdo deste edital, o candidato poderá entrar em contato através do telefone (027) 3357 7500 Ramal 2011 das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas (exceto sábados, domingos e feriados).

DENIO REBELLO ARANTES

**ANEXO I****CRONOGRAMA****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital	14/10/2011	Jornal de grande circulação
	14/10/2011	Diário Oficial da União
Período de inscrições	14/10 a 04/11/11	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">http://www.ifes.edu.br</a>
Entrega de laudo médico - Portadores de deficiência	14/10 a 19/10/2011	Setor de Protocolo do local para o qual está concorrendo à vaga
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	14/10 a 19/10/2011	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">http://www.ifes.edu.br</a>
Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	26/10/2011	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">http://www.ifes.edu.br</a>
Recursos do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	27/10/2011	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">http://www.ifes.edu.br</a>
Homologação da solicitação de isenção da taxa de inscrição	31/10/2011	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">http://www.ifes.edu.br</a>
Resultado da solicitação das inscrições de portadores de deficiência	26/10/2011	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">http://www.ifes.edu.br</a>
Recursos do resultado da solicitação das inscrições de portadores de deficiência	27/10/2011	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">http://www.ifes.edu.br</a>
Homologação da solicitação das inscrições de portadores de deficiência	31/10/2011	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">http://www.ifes.edu.br</a>
Entrega da Declaração de Membro de Família de Baixa Renda - para os casos de solicitação de isenção da taxa inscrição deferida	01/11/2011	Setor de Protocolo do local para o qual está concorrendo à vaga
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	08/11/2011	Em qualquer agência bancária
Homologação das inscrições	11/11/2011	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">http://www.ifes.edu.br</a>
Prova objetiva	20/11/2011	Local para o qual está concorrendo à vaga.
Divulgação do Gabarito Oficial	21/11/2011	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">http://www.ifes.edu.br</a>
Recursos	21/11 a 22/11/2011	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">http://www.ifes.edu.br</a>
Resultado dos Recursos	29/11/2011	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">http://www.ifes.edu.br</a>
Resultado Final da Prova	05/12/2011	Endereço eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">http://www.ifes.edu.br</a>
Homologação do Resultado Final da Prova objetiva	07/12/2011	Diário Oficial da União

**ANEXO II****LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS/ATIVIDADES****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

Locais para Entrega de Laudo Médico e Declaração de "Membro de Família de Baixa Renda".	
Local da Vaga Concorrida	Endereço
Campus de Alegre	Rodovia BR 482 - KM 47 Cachoeiro x Alegre - Distrito de Rive - CEP.: 29500-000 - Alegre-ES - Telefone: (28) 3552-8131 - ramal 210.
Campus Aracruz	Avenida Marobá, 248 (Anexo à Prefeitura Municipal), Bairro Marobá - CEP.: 29192-733 - Aracruz-ES - Telefone: (28) 3256-0958.
Campus Cachoeiro de Itapemirim	Rodovia BR-482 (Cachoeiro-Alegre) - Fazenda Morro Grande - Caixa Postal 527 - CEP.: 29300-970 - Cachoeiro de Itapemirim-ES - Telefone: (28) 3526-9000 e (28) 3526-9016.
Campus Cariacica	Rodovia Governador José Sette, s/n - Bairro Itacibá - CEP.: 29159-410 - Cariacica-ES - Telefone: (27) 3336-2512.
Campus Colatina	Avenida Arino Gomes Leal, 1.700 - Bairro Santa Margarida - CEP.: 29700-558 - Colatina-ES - Telefone: (27) 3723-1500 e (27) 3723-1546.
Campus Guarapari	Estrada da Tartaruga, S/N - Bairro Muquiçaba - CEP.: 29215-090 - Guarapari-ES - Telefone: (27) 3362-6607 e (27) 3361-0515.
Campus Ibatiba	Avenida 7 de Novembro, S/N - Centro - CEP.: 29395-000 - Ibatiba-ES - Telefone: (28) 3543-1335.
Campus Itapina	Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal 256 - CEP.: 29709-910 - Colatina-ES - Telefone: (27) 3723-1202 e (27) 3723-1286.
Campus Linhares	Avenida Filogônio Peixoto, S/N - Bairro Aviso - CEP.: 29901-291 - Linhares-ES - Telefone: (27) 33712366.
Campus Nova Venécia	Rodovia Miguel Curry Carneiro, 799 - Bairro Santa Luzia - CEP.:29830-000 - Nova Venécia-ES - Telefone: (27) 3752-1126 e 3752-1571.
Campus Piúma	Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 - Bairro Praia Doce - CEP.: 29285-000 - Piúma-ES - Telefone: (28) 3520-3205.
Reitoria	Avenida Rio Branco, 50 - Bairro Santa Lúcia - CEP.: 29056-255 - Vitória-ES - Telefone: (27) 3357-7500.
Campus Santa Teresa	Rodovia ES-080 - KM 21 - Bairro São João de Petrópolis - CEP.: 29660-000 - Santa Teresa-ES - Telefone: (27) 3259-7878.
Campus São Mateus	Rua Duque de Caxias, 194 A - Bairro Carapina - CEP.: 29933-030 - São Mateus-ES - Telefone: (27) 3771-1262 e (27) 3771-1026.
Campus Serra	Rodovia ES-010 - Km 6,5 - Bairro Manguinhos - CEP.: 29173-087 - Serra-ES - Telefone: (27) 3348-9200.
Campus Venda Nova do Imigrante	Rua Elizabeth Minete Perim, S/N - São Rafael - CEP.: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante-ES - Telefone: (28) 3546-1818.
Campus Vila Velha	Avenida Ministro Salgado Filho, S/N - Bairro Soteco - CEP.: 29106-010 - Telefone: (27) 3149-0700.
Campus Vitória	Avenida Vitória, nº. 1729 - Bairro Jucutuquara - CEP.: 29040-780 - Vitória-ES - Telefone: (27) 3331-2200 e 3331-2205.

Observação: Os laudos médicos e as declarações de membro de família de baixa renda poderão também ser enviados por Sedex, conforme descrito no subitem 3.8 e no subitem 7.9, respectivamente, deste Edital.



## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

candidato(a) inscrito(a) no Concurso Público, objeto do Edital nº. xxx/2011, sob o

**DECLARO**, para fins de isenção da taxa de inscrição no referido processo seletivo, em conformidade com o Decreto nº. 6.593/2008, que sou **membro de "família de baixa renda"**, nos termos descritos no Decreto nº. 6.135/2007.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.  
LOCAL DATA

ASSINATURA

## ANEXO IV

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

CARGO	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Auxiliar de Enfermagem	Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro e/ou médico. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.
Auxiliar em Administração	Assistir à Direção do órgão no levantamento e distribuição dos serviços administrativos, auxiliando na elaboração da política de sua área de atuação e participando da elaboração de projetos, estudos e análise para melhoria dos serviços; Organizar e executar atividades administrativas nas áreas de gestão de pessoas, administração, acadêmica, orçamento, finanças e patrimônio, logística e de secretaria; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos e atos administrativos, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.
Auxiliar em Assuntos Educacionais	Executar, sob supervisão e orientação, trabalhos relacionados com assistência e orientação educacional, aplicação de recursos audiovisuais na educação e supervisão, administração e inspeção do ensino. Organizar, coletar dados e colaborar na aplicação de testes psicológicos e vocacionais. Assistir aos alunos nas atividades escolares, profissionais e de lazer. Classificar e catalogar recursos audiovisuais. Dar assistência na preparação de aulas práticas. Assistir os professores no manuseio dos recursos audiovisuais. Pesquisar fontes de informação e materiais didáticos. Acompanhar discentes em estágios. Assistir nas pesquisas destinadas a fornecer elementos para elaboração de programas de ensino. Colaborar no planejamento, controle e avaliação das atividades de ensino. Colaborar no estabelecimento de normas para avaliação do material didático. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
Mestre de Embarcações de Pequeno Porte	Comandar barcos pesqueiros de até 200 toneladas brutas de porte (tpb) e navegação interior ou costeira num raio de 200 milhas, orientando e fiscalizando as tarefas de armação do barco, captura, conservação do pescado e outras similares, relacionadas à pesquisa oceanográfica. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.
Assistente em Administração	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.
Técnico de Laboratório/área:	Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos.
Agroindústria; Agropecuária; Agrimensura e	Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Cartografia; Automação Industrial; Alimentos; Ciências;	Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.
Edificações; Eletromecânica; Eletrônica;	
Eletrotécnica; Informática; Mecânica;	
Meio Ambiente; Mineração; Química.	
Técnico de Tecnologia da Informação	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.
Técnico em Contabilidade	Identificar documentos e informações, atender à fiscalização e proceder à consultoria Executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial. Realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.

Técnico em Eletrotécnica	Planejar atividades do trabalho. Elaborar estudos e projetos. Participar no desenvolvimento de processos. Realizar projetos. Operar sistemas elétricos e executar manutenção. Aplicar normas e procedimentos de segurança no trabalho. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.
Técnico em Enfermagem	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.
Analista de Tecnologia da Informação	Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambientes informatizados, prestar suporte técnico ao usuário e o treinamento, elaborar documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.
Arquivista	Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais, criar projetos de museus e exposições, organizar acervos musicológicos públicos e privados. Dar acesso à informação, conservar acervos. Preparar ações educativas ou culturais, planejar e realizar atividades técnico-administrativas, orientar implantação das atividades técnicas. Participar da política de criação e implantação de museus e instituições arquivísticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.
Bibliotecário/Documentalista	Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.
Engenheiro Civil e Engenheiro de Produção	Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, orçar e contratar empreendimentos; coordenar a operação e a manutenção dos mesmos. Controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados. Elaborar normas e documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Controlar perdas potenciais e reais de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas. Gerencia atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente e coordena equipes, treinamentos e atividades de trabalho. Emitir e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.
Médico do Trabalho	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.
Pedagogo	Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.
Produtor Cultural	Elaborar e colaborar no planejamento e divulgação dos eventos culturais, artísticos e administrativos, bem como de ensino, extensão e pesquisa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Promover e acompanhar programas de relações públicas. Promover palestras e programas promocionais com o objetivo de divulgar informações de interesse da comunidade acadêmica. Aplicar as normas e procedimentos do Guia de Eventos, Cerimonial e Protocolo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área de Comunicação Social.
Psicólogo	Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à área.

O Anexo V estará disponível no endereço eletrônico [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br).

## RETIFICAÇÕES

No Edital 03, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, Seção 3, Página 42, Item 13.1.2.2, onde se lê: "selecionar Servidores no Menu Seleção do respectivo site, depois selecionar Edital 02/2011, depois selecionar Inscrições e finalmente selecionar Recursos", leia-se: "selecionar Servidores no Menu Seleção do respectivo site, depois selecionar Edital 03/2011, depois selecionar Inscrições e finalmente selecionar Recursos" - no Anexo I - Cronograma, onde se lê:

Recursos Resultado Prova Escrita	13/10/2011 até às 14 horas	Endereço Eletrônico: <a href="http://WWW.ifes.edu.br">WWW.ifes.edu.br</a>
----------------------------------	----------------------------	---

leia-se:

Recursos Resultado Prova Escrita	13 a 17/10/2011	Endereço Eletrônico: <a href="http://WWW.ifes.edu.br">WWW.ifes.edu.br</a>
----------------------------------	-----------------	---

No Edital 02, de 24 de agosto de 2011, publicado no DOU de 25 de agosto de 2011, Seção 3, Página 47, no Anexo I - CRO-NOGRAMA, onde se lê:

Recursos Resultado da Prova Escrita	13/10/2011 até às 14 horas	Endereço Eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
-------------------------------------	----------------------------	---

leia-se:

Recursos Resultado da Prova Escrita	00:00 hora do dia 13/10 às 14:00 horas do dia 14/10	Endereço Eletrônico: <a href="http://www.ifes.edu.br">www.ifes.edu.br</a>
-------------------------------------	---	---